

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 129.136.251.28	11 Nome ANGELICA SANTOS ROCHA FELIX				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANTONIO PRADO MELLO, 23				13 Bairro FUNCIONARIOS	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32040-510	17 CTPS (nº, série, UF) 00000012608/00117 MG	18 CPF 053.305.736-10	
19 Data de nascimento 28/11/1981	20 Nome da mãe WILMA SANTOS FERREIRA ROCHA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 992,92	24 Data de admissão 04/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	183,87
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	61,29	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	1.227,40
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	1.093,54

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 129.136.251.28	11 Nome ANGELICA SANTOS ROCHA FELIX			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000012608/00117 MG	18 CPF 053.305.736-10	19 Data de nascimento 28/11/1981	20 Nome da mãe WILMA SANTOS FERREIRA ROCHA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 04/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 06/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.093,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem MG, 26 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Angelica Santos Rocha Felix

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
RUA RISO DO PRADO, Nº 100
SIDORRÃO - CEP: 32219-410
L. CONTAGEM - MG

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
<u>[Assinatura]</u>	<u>ME15903639</u>
Assinatura	Matrícula
<u>[Assinatura]</u>	<u>MG10200452</u>
Assinatura	Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 1529 / 013 / 00087855-4**Nome destinatário:** ANGELICA SANTOS ROCHA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.093,54**Data de débito:** 26/12/2019**Data/hora da operação:** 26/12/2019 09:31:56**Código da operação:** 260931**Chave de segurança:** 9UHF7NULCXF05RVG**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000588 ANGELICA SANTOS ROCHA FELIX	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00000012608/00117
		Observações: 1 REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	06:55	11:24	12:55	17:24			Angelica Santos Rocha Felix
27	06:56	11:25	12:56	17:25			Angelica Santos Rocha Felix
28	06:57	11:26	12:57	17:26			Angelica Santos Rocha Felix
29	06:58	11:28	12:59	17:27			Angelica Santos Rocha Felix
30							Sábado
01							Domingo
02	06:55	11:24	12:55	17:24			Angelica Santos Rocha Felix
03	06:56	11:25	12:56	17:25			Angelica Santos Rocha Felix
04	06:57	11:26	12:57	17:26			Angelica Santos Rocha Felix
05	06:58	11:27	12:58	17:27			Angelica Santos Rocha Felix
06	06:59	11:28	12:59	17:28			Angelica Santos Rocha Felix
07							Sábado
08							Domingo
09	06:55	11:24	12:55	17:24			Angelica Santos Rocha Felix
10	06:56	11:25	12:56	17:25			Angelica Santos Rocha Felix
11	06:57	11:26	12:57	17:26			Angelica Santos Rocha Felix
12	06:58	11:27	12:58	17:27			Angelica Santos Rocha Felix
13	06:59	11:28	12:59	17:28			Angelica Santos Rocha Felix
14							Sábado
15							Domingo
16	06:55	11:24	12:55	17:24			Angelica Santos Rocha Felix
17	06:56	11:25	12:56	17:25			Angelica Santos Rocha Felix
18	06:57	11:26	12:57	17:26			Angelica Santos Rocha Felix
19	06:58	11:27	12:58	17:27			Angelica Santos Rocha Felix
20	06:59	11:28	12:59	17:28			Angelica Santos Rocha Felix
21							Sábado
22							Domingo
23							
24							
25							Feriado - Natal
26							

Angelica Santos Rocha Felix
Assinatura do Empregado



Vera Lucia Costa Linhares
Vice-Diretora - Ed. Infantil

